

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

**“Campo de Exploração de Valverde n.º 5
Mina C 36 Valverde”**

IA - INSTITUTO DO AMBIENTE

Maio de 2004

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

Maria Clara Sintrão

Secretariado

- *Paulo Santos*
- *Teresa Rosado*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA

ANEXO I - Lista de Entidades e Órgãos de Imprensa convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II – Lista de Participantes na Reunião com a Autarquia

ANEXO III – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
“Campo de Exploração de Valverde n.º 5 – Mina C 36 Valverde”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se, no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental, à Consulta Pública do projecto designado por “Campo de Exploração de Valverde n.º 5 – Mina C 36 - Valverde”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra no anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública, nos termos do seu artigo 4.º, n.º 2, decorreu durante 28 dias úteis, de 19 de Março a 28 de Abril de 2004, inclusive.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte;
- Câmara Municipal de Viana do Castelo.

O Resumo Não Técnico esteve também disponível para consulta na Junta de Freguesia de Vila Fria.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal de Notícias

Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes órgãos de comunicação social:

- Jornal “A Capital”;
- Jornal “Diário de Notícias”;
- Jornal “Público”;
- Semanário “O Expresso”;
- Semanário de “O Independente”;
- Agência Lusa.
- Jornal “o Vianense”

Envio de nota de imprensa e RNT para as seguintes rádios:

- Antena 1;
- Rádio Renascença;
- TSF;
- Rádio Alto Minho

Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

Disponibilização, no site do Instituto do Ambiente, em www.iambiente.pt, do resumo não técnico e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública.

5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, o Instituto do Ambiente, tendo com objectivo promover um maior envolvimento das autarquias directamente interessadas no projecto e prestar esclarecimentos relativamente ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e ao projecto e respectivos impactes ambientais, realizou, em 23 de Abril último, uma reunião de trabalho na Câmara Municipal de Viana do Castelo, directamente afectada pelo projecto, com a participação de autarcas, representantes do proponente, IMERYS, Ld.ª, que se fizeram acompanhar por responsáveis pela elaboração do Estudo de Impacte Ambiental e representantes do Instituto do Ambiente, entidade promotora da consulta pública.

6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DE CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidos três pareceres, um da Câmara Municipal de Viana do Castelo e dois da Junta de Freguesia de Vila Fria.

Estas entidades não se opõem à implantação do projecto. São, no entanto, muito críticas quanto a alguns aspectos, sendo proposto, em cada um dos pareceres um conjunto de recomendações e medidas de minimização e compensação, que deverão ser tidas em consideração aquando da implantação do projecto, a saber:

A Câmara Municipal de Viana do Castelo refere:

- Necessidade de reconhecimento de interesse público para desafectação das áreas de RAN e REN;
- No âmbito do descritor ruído e uma vez que este ultrapassa os valores admissíveis deverão ser tomadas medidas de minimização no âmbito do projecto de execução;
- Também pela proximidade das habitações deverão ser tomadas medidas de protecção a fim de não afectar a qualidade de vida das populações;
- Uma vez que as alterações às linhas de água são uma preocupação e uma realidade neste tipo de projectos deverão ser introduzidos programas de monitorização da qualidade das águas;
- Incluir no projecto de execução um acesso alternativo às actuais vias municipais, de ligação da exploração até à EN13 e IC1 (conforme mapa anexo ao parecer), para o circuito de camiões e máquinas afectas à exploração, libertando as povoações e equipamentos escolares deste tráfego perigoso;
- A delimitação e vedação da área de exploração deve ser criteriosamente seguida e exigida no âmbito do projecto de execução para salvaguardar a segurança das

peças e usos menos correctos das crateras para deposição clandestina de entulhos e outros resíduos sem qualquer controlo;

- O enchimento das áreas de exploração com recurso a inertes, previsto no EIA deve ser encarado como um projecto complementar e sujeito a um processo de avaliação de impactes específico e respectivo licenciamento pelo Instituto de Resíduos e Autarquia garantindo-se deste modo a sua correcta utilização de acordo com a legislação em vigor;
- Deverá ser constituída uma Comissão de Acompanhamento do processo envolvendo a Empresa, as Juntas de Freguesia de Alvarães e Vila Fria e o Município.

Por sua vez, os pareceres da Junta de Freguesia de Vila Fria, que traduzem uma grande preocupação quanto à implantação deste projecto corroborada pela forte afluência de habitantes da freguesia que junto desta entidade demonstraram a sua preocupação sobre o início da exploração da mina Valverde n.º 5 C 36, fruto de um já tradicional incumprimento das normas legislativas por parte do proponente e que resultaram na degradação da qualidade de vida das populações, apontam como mais relevantes as seguintes questões e medidas:

- Existência de habitações contíguas e muito próximas, bem como a Igreja Paroquial e escolas não sendo claro, pela análise do estudo que estejam salvaguardadas as medidas tendentes a minimizar os potenciais impactes negativos do ruído e da qualidade do ar;
- Acompanhamento dos trabalhos preparatórios, como vedações com materiais tecnicamente apropriados para o isolamento quer em termos de segurança e de minimização de ruídos e poeiras;
- Afastamento da zona de exploração para uma distância superior a 500 metros lineares das habitações mais próximas;
- Alternativa ao percurso do transporte de inertes, retirando-os do centro da freguesia, passando a ser aproveitado um acesso já existente no interior que liga Ponte Pedrinha à nacional 13, junto à Resulima;
- Controlo destes veículos de transporte em todas as normas implementadas;
- Constituição imediata de uma cortina arbórea para protecção do solo e das poeiras;
- Em caso de adulteração dos lençóis de água e contaminação das águas dos poços que neste momento servem para consumo humano a empresa responsabiliza-se pelos custos de água para esses habitantes.
- Exigência da constituição de uma comissão composta por membros do executivo e Assembleia de freguesia, uma vez que a referida exploração se localiza na sua área geográfica

ANEXO I

LISTA DE ENTIDADES
- Campo de Exploração Valverde n.º 5 da Mina C36 - Valverde -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtº	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses Intersindical Nacional - CGTP IN	Rua Victor Cordon, 1 - 3 .º	1200 LISBOA
União Geral de Trabalhadores - UGT	Rua de Buenos Aires, 11	1200 LISBOA
Ordem dos Engenheiros	Av.ª António Augusto de Aguiar, 3 - B	1050 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1150-155 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53 - 3.º Esq	1100 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103-001 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH	Av.ª do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas - APAP	Calçada Marquês de Abrantes, 45 - 1.º Dto.	1200-647 LISBOA
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	Av.ª do Brasil, 101	1700 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Museu Laboratório e Jardim Botânico Rua da Escola Politécnica	1294 LISBOA
Observatório do Ambiente	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1150 LISBOA
Forestis - Associação Florestal de Portugal	Rua Campo Alegre, 823 - Edif. IBMC	4150-180 PORTO
Associação Eurocoast de Portugal	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto Rua Dr. Roberto Frias	4200-465 PORTO
A Mó - Associação de Vale do Neiva	Milhões	4905-644 VILA DE PUNHE
Associação Comercial de Viana do castelo	Rua da Bandeira, 139 - 1.º - Sala 6	4900-866 VIANA DO CASTELO
Associação de Desenvolvimento Noroeste	Tv. dos Clérigos, 12 - 1.º D	4900 VIANA DO CASTELO
Associação Regional dos Agricultores do Alto Minho	Rua Manuel Fiúza Júnior, 129	4900-458 VIANA DO CASTELO

LISTA DE IMPRENSA
- Campo de Exploração Valverde n.º 5 da Mina C36 - Valverde-

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da RDP Antena 1	Av.ª Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da Rádio TSF Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha - Edif. Altejo - Piso 3 - Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Alto Minho	Av.ª Combatentes Grande Guerra, 296 – 2.º	4900 VIANA DO CASTELO
Redacção do Jornal "O Independente"	Av.ª Almirante Reis, 113 – Sala 802 – 8.º andar	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Rua Duque de Palmela, 37 - 2.º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal A Capital	Rua Basílio Telles, 24	1070-021 LISBOA
Redacção do Jornal Correio da Manhã	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal O Vianense	Rua de Aveiro, 209 – 1.º - Sala C	4900-495 VIANA DO CASTELO

ANEXO II



CONSULTA PÚBLICA - Reunião Técnica

"CAMPO DE EXPLORAÇÃO VALVERDE 5 DA MINA C36 VALVERDE"

Câmara Municipal de Viana do Castelo - 23 de Abril de 2004 - 10h:30m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÃO	CONTACTO
Pedro Cardoso	Instituto do Ambiente	Tec - Superior	214728200
Jose Maria Costa	Câmara Municipal V. Castelo	Insuador	258-809367
Isabel Ferreira Rodrigues	Câmara Municipal V. Castelo	Dir. Dep. de Educação	258 809 300
JOAQUIM PEREIRA LOPES	MULTIAMBIENTE	GERENTE E COORDENADOR	225108596
Joaquim Soares	Grupo Municipal	Gerente	218770670
Natalia Faisa	Instituto do Ambiente	Tec. Superior	214728200
Antonio Santos	Presidente Junta V. Castelo		939659610
Fernando Martins	Presidente ALVARDES (JUNTA)		917592773
Jose Ferreira	Pres. A.F. Alvarde	Pres. Assembleia	933132702
Joaquim Pereira Rodrigues			
João Leal Santos			917597396
Miguel Oliveira	Câmara Municipal V.C.	TEC. SUPERIOR	258-809327
Antonio Calisto Faustino	CCDR-N Viana do Castelo	Tec Super	258 800 250
PAULO VIEIRA	CM VIANA CASTELO	CHEFE DIVISÃO	258 809 300
Jose Pereira	Amigos do Mar		963404222
Ignacio Santos	Trofação		
Vasco Branco			

ANEXO III



ENTR. 007066 04 04 28

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Exmo. Senhor
 Presidente do Instituto do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9 / 9ª
 Zambujal Ap. 7585
 2611-865 Amadora

A DA IA
M. A. 28

Viana do Castelo, 27 de Abril de 2004

Vª Refª 936 / 04 / SACI - DAIA - 1133

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

Assunto: **Estudo de avaliação de Impacto ambiental:
 Campo de Exploração nº 5 da Mina C36- Valverde**

1010

Em referência ao processo de consulta pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental referido em epígrafe, a Câmara Municipal de Viana do Castelo emite o parecer abaixo, esperando a melhor atenção de V.Exa para o mesmo:

"O estudo referido em epígrafe diz respeito à continuação da exploração da concessão de extracção de caulinos - C 36 existente no lugar de Valverde, Vila Fria, Viana do Castelo.

A área a explorar tem cerca 24 ha, o período de exploração previsto tem a duração de 26 anos, sendo esta dividida em 3 áreas de exploração sucessiva. Para além de caulinos, o projecto de exploração prevê ainda exploração de argila e saibro. O destino previsto para estes materiais é a construção civil e obras públicas. O Estudo de Impacto Ambiental prevê que a recuperação ambiental da exploração começa logo que cesse a exploração na primeira área. Idêntico procedimento terá lugar para as áreas seguintes. Associado ao processo de enchimento / recuperação das minas a céu aberto está um projecto de aterro de resíduos inertes, os quais de acordo com EIA, serão sobretudo materiais resultantes de demolições bem como de desaterros, prevendo-se a triagem e devolução de matérias que não respeitem a legislação de este tipo de resíduos.

Os impactos principais apontados no estudo de impacte ambiental relacionam-se com a qualidade do ar, com ênfase na produção de poeiras, quer sejam resultantes dos trabalhos de construção, extracção e recuperação ambiental, quer sejam resultantes da operação de maquinaria, da movimentação de pesados em caminhos não pavimentados. São igualmente equacionadas as implicações para a qualidade das águas, designadamente as superficiais nomeadamente as respeitantes às pluviais, às linhas de água existentes e às subterrâneas. É feita ainda uma avaliação dos impactos respeitantes ao ruído. Finalmente no que respeita ao impacto sobre a rede viária, o estudo faz a comparação do impacto que a exploração prevista têm com a exploração dos campos actualmente em curso.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

No que concerne a qualidade do ar, o estudo concluiu que os principais receptores das poeiras estão a distâncias superiores aos valores previstos na legislação, logo numa situação mais favorável. Não obstante, o estudo recomenda a manutenção de uma barreira arbórea de protecção, permitindo a minimização deste problema, a rega periódica de solos especialmente nos dias secos e ventosos, a limitação da velocidade dos veículos limitando a emissão de poeiras e gases, o transporte de materiais pulverentos em viaturas com cobertura própria e monitorização dos níveis de poeiras suspensas.

No que respeita à qualidade das águas o estudo diferencia as medidas de minimização de acordo com a sua natureza. No que respeita às águas subterrâneas, dada a natureza do solo com alto grau de impermeabilização, não se estima grande impacto devido à inexistência de infiltração. No caso de serem detectadas falhas geológicas, que poderiam aumentar a quantidade de água na área de exploração e a sua diminuição na envolvente, prevê-se a sua colmatação com cimento e bentonite. Caso se verifique uma eventual contaminação de poços vizinhos, o estudo assinala que estes já não se destinam a abastecimento doméstico sendo usados somente em nas explorações agrícolas para culturas de regadio. No que respeita às águas pluviais serão recolhidas e usadas, em circuito fechado, nos processos de tratamento dos caulinos. No que concerne as linhas de água existentes o estudo prevê o afastamento das frentes de exploração (Incluindo a alteração do traçado destas linhas durante as fases de exploração e posterior reposição na fase de recuperação) para minimizar os impactos decorrentes de escorrências em períodos de forte pluviosidade. No caso de eventuais contaminações será efectuado tratamento prévio à a descarga das águas nas linhas existentes.

No respeitante ao ruído e na situação actual, verifica-se que os níveis de ruído não ultrapassam os valores previstos no regulamento geral de ruído. No que respeita à poluição sonora verifica-se que as diferenças entre ruído ambiental e residual ultrapassam o legalmente exigido em dois dos cinco pontos de medição efectuados, sendo a diferença num dos pontos superior ao dobro do valor legal. De referir que, dado se prever que o campo de exploração use as infraestruturas preexistentes dos campos anteriores, e estimar a manutenção do volume de tráfego de pesados estes valores são relevantes para a análise dos impactos. Como medidas de minimização são referidas a já mencionada barreira arbórea, o planeamento da exploração com o objectivo de evitar o trabalho em simultâneo com todas as máquinas junto dos receptores sensíveis, racionalizar a circulação de veículos e maquinaria de apoio à obra com o objectivo de redução da geração de ruído e a realização de trabalhos durante períodos em que o numero de pessoas expostas seja o mais reduzido. A área correspondente ao campo de exploração proposto encontra-se classificada na planta de ordenamento do Plano Director Municipal de Viana do Castelo como Reserva Agrícola



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

4. As alterações às linhas de água e a sua contaminação pelo processo de exploração são uma preocupação e uma realidade noutras explorações similares, pelo que deve ser dada especial atenção no âmbito do projecto de exploração e introduzido um programa de monitorização da qualidade das águas;

5. A exploração da mina vai causar fortes perturbações nas vias municipais, degradando os pisos das mesmas e criando problemas de segurança às populações e tráfego urbano das freguesias de Vila Fria e Alvarães.

A empresa promotora deste projecto deve incluir no projecto de execução um acesso alternativo às actuais vias municipais, de ligação da exploração até à EN13 o IC1 (sugestões da Autarquia em carta anexa) para o circuito dos camiões e máquinas afectas à exploração, libertando as povoações e equipamentos escolares deste tráfego perigoso.

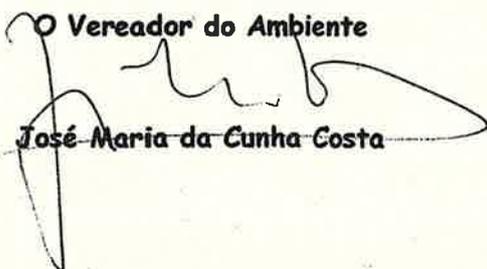
A delimitação e vedação da área de exploração deve ser criteriosamente seguida e exigida no âmbito do projecto de execução, visto a experiência de outras explorações nos levantar dúvidas de segurança das pessoas (em especial crianças) e a usos menos correctos das "crateras" para deposição clandestina de entulhos e outros resíduos sem qualquer controlo;

6. Projecto Complementar - Aterro de Inertes - O enchimento das áreas de exploração com recurso a inertes, previsto no EIA não pode merecer o nosso acordo, pois tal processo deve ser sujeito a um projecto específico. Estudo de Impacto Ambiental e ao respectivo processo de licenciamento pelo Instituto de Resíduos e Autarquia, garantindo-se assim a sua correcta utilização de acordo com a legislação em vigor.

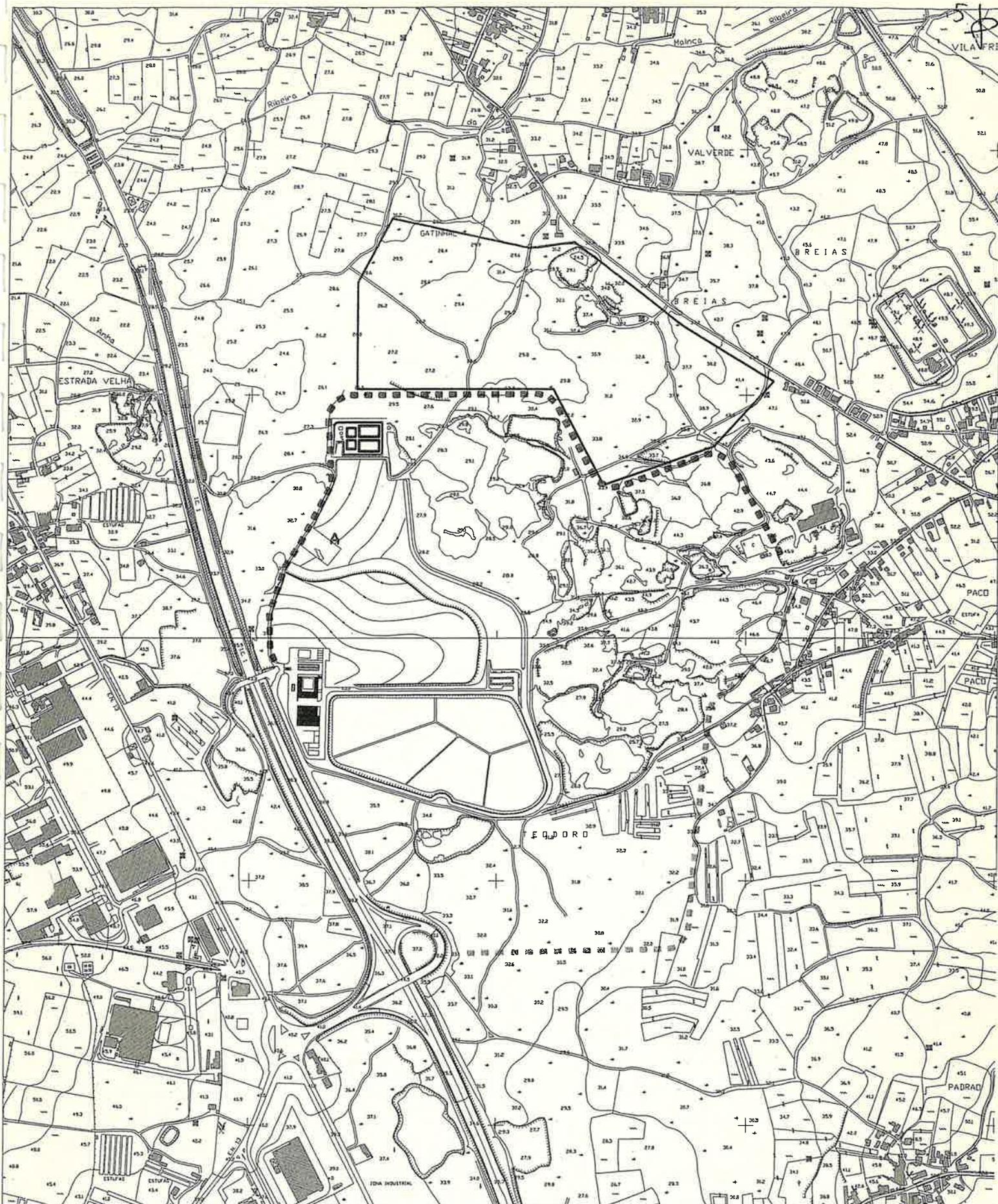
7. Deverá ser constituída uma Comissão de Acompanhamento deste processo, envolvendo a Empresa, as Juntas de Alvarães, Vila Fria e o Município."

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Ambiente


José Maria da Cunha Costa





 hipótese de traçado
 perímetro do campo de exploração

c.m. viana do castelo
 campo de exploração valverde nº 5 da mina C36
 consulta pública -sugestão de minimização de impacto
 via alternativa E.M. 543 ligação à rede viária principal

escala 1/10000
 Abril de 2004
 folha nº 1 / 1





**JUNTA DE FREGUESIA
DE
VILA FRIA**

Rua Dr. Joaquim Ferreira
Telef. / Fax 258 777 122
4900-614 VILA FRIA VCT

Ex.mo Senhor

IA Instituto do Ambiente	
PHYS.	<input type="checkbox"/> FÍSICO <input type="checkbox"/> QUÍMICO <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:	
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>
CADP	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>
JEP	<input type="checkbox"/>
ELDA	<input type="checkbox"/>
OUTROS:	

INSTITUTO DO AMBIENTE
Ministério das Cidades, ordenamento
do Território e Ambiente
Rua de "O Século", 63
1200 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa ref.^a

Data

Assunto:

OFICIO Nº 032 /04

Vila Fria 2004-03-30

Campo de exploração Valverde nº. 5 da mina C36- Valverde

Exmo. Senhor (a),

O Executivo da Junta de Freguesia de Vila Fria, ao tomar conhecimento oficial, em correspondência datada de 12 de Março de 2004, toma a seguinte posição:

- Após leitura dos documentos que recepcionamos, e tomando em consideração todo o envolvimento respeitante à referida mina C36 – Valverde nº. 5, desta Freguesia de Vila Fria, acha que não estão reunidas as condições base para a exploração da mesma mina;
- Temos presente para esta tomada de posição forma como este assunto está, ou, foi abordado sem qualquer conhecimento deste órgão executivo;
- A existência de habitações contíguas e muito próximas com uma faixa de população que neste momento têm condições de segurança e salubridade, deixa de o Ter visto passar a existir alterações ambientais;
- A existência de lenções de água subterrâneos, com poços de água para consumo humano serão seriamente afectados;
- A qualidade de vida deixa de estar presente o que forçosamente vai provocar um êxodo nesta parte importante da Freguesia;
- É conhecido, que a distância entre esta zona de exploração e a Igreja Paroquial e escolas é muito próxima cerca de quinhentos (500) metros lineares;
- Neste momento sentimos que paira no ar o movimento da população contra esta exploração mineira, com forte pressão sobre o órgão representativo desta Freguesia;

*À DA IA
M
P. a. a. a.*

*64 600
NLS*

- Relativamente ao transporte, sabemos porque estamos integrados numa rede viária importante, não existem as cautelas recomendadas para o mesmo transporte, porque são empresas privadas e não investem em segurança para o mesmo;
- As vias de comunicação serão objectivamente deterioradas, destruindo-as como em tempos anteriores o fizeram;
- Os acidentes serão uma constante, porque estamos numa zona escolar que estas viaturas de grande porte têm de passar, sendo a via estreita para este tipo de viaturas ;
- É claro que esta Freguesia nunca usufruiu de qualquer mais valia com a instalação desta empresa em seu solo, bem pelo contrário, aponte os postos de trabalho criados para residentes desta Freguesia;
- Esta exploração, com toda a certeza será com outra finalidade que é a lavagem de inertes e sua comercialização, e, não com a finalidade de exploração da mina C36, pois existe uma forte pressão do lado da procura para os inertes;
- Esta zona era das mais importantes em termos de cortina arbórea, em especial o pinheiro bravo, hoje vemos uma zona degradada onde à vista mais parece um pântano;
- Este Executivo nunca foi ouvido nem achado, hoje confrontam-nos com um conjunto de documentos, onde nós vamos concerteza tomar todas as cautelas de vários níveis incluindo o elemento técnico;
- Iremos estar vigilantes e atentos a todos os movimentos desta zona, pois somos os primeiros responsáveis pelo bem estar e saúde da população.

Sem mais de momento, subscrevemo-nos, apresentando os melhores cumprimentos,

Segue documentos para: C. C. D. R. N.
Município de Viana do Castelo.

O Presidente da Junta de Freguesia

(António Dias Dos Santos)





**JUNTA DE FREGUESIA
DE
VILA FRIA**

Rua Dr. Joaquim Ferrelra
Telef. / Fax 258 777 122
4900-614 VILA FRIA VCT

IA Instituto do Ambiente		
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS <input type="checkbox"/> VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:		
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDOA <input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA <input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR <input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI <input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>	
OUTROS: 04002465		

3

Ex.mo Senhor

28 -04- 2004

INSTITUTO DO AMBIENTE
Ministério das Cidades, Ordenamento do
Território e Ambiente
Rua de "O Século", 63
1200 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa ref.ª

Data

Assunto:

049/2004

Vila Fria 2004-04-27

Campo de Exploração Valverde nº.5 da mina c36-Valverde

Exmo. Senhor (a),

O Executivo da Junta de Freguesia de Vila Fria, conforme anúncio de consulta pública, vossa referência 937/04/SACI-DAIA- 1133, impacte ambiental, verificou-se uma forte afluência de habitantes da Freguesia expondo as suas preocupações sobre o início da exploração da mina Valverde nº.5 C36-Valverde.

Fazendo uma apreciação aos antecedentes, onde o facto concreto foi muito negativo para todos, mas mais de uma forma geral para os habitantes próximos, é este o sentimento que ainda hoje persiste quando se fala sobre a empresa dos caulinos.

Não pretendemos voltar a essa fase, porque as grandes preocupações ambientais já estão degradadas, e, os mais responsáveis por essa degradação foi esta mesma empresa.

Não é claro que este estudo de impacte ambiental seja liquido que vai haver uma minimização quer ao nível dos ruídos, quer ao nível das poeiras porque são de facto estas as questões de mais difícil resolução.

É certo e sabido que há alteração ambiental e que a qualidade de vida destas populações será afectada, porque hoje ainda não recuperaram o passado, que pode ser visto o caos e a desordem que existe neste espaço geográfico.

Verifiquem "in loco", que segurança tem esta exploração, que sinais indicam a existência desta mesma exploração, que foi feito em termos de camada arbórea, pura e simplesmente nada.

DAIA
PM
04.04.28
5
Faisc
20.4.28



**JUNTA DE FREGUESIA
DE
VILA FRIA**

Todos nós estamos cépticos porque as notícias que chegam e que são do conhecimento público, são as piores, apontando para que nesse local um consórcio Português e Espanhol, ou seja, a empresa "ALBERTO MARTINS MESQUITA & FILHOS" e A Espanhola "SUFI", no interesse da deposição de RIB por um período de cinco anos.

Como podemos nós Junta de Freguesia confiar em promessas de cumprimento da legalidade, quando em tempos recentes não foram cumpridores desta mesma legislação, vamos avalizar aquilo que tecnicamente feito por peritos da especialidade observaram e que vai haver impactes negativos.

A Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Vila Fria, propõem:

- 1 - O local onde esta empresa está instalada é geograficamente pertença desta Freguesia de Vila Fria;
- 2 - Exigimos a constituição de uma Comissão composta por Membros do Executivo e Assembleia de Freguesia de Vila Fria;
- 3 - Acompanhamos os Trabalhos preparatórios, como vedação com materiais tecnicamente apropriados para o isolamento quer em termos de segurança e de minimização de ruídos e poeiras;
- 4 - Afastamento da zona de exploração para uma distância superior a 500 metros lineares das habitações mais próximas;
- 5 - alternativa ao percurso do transporte dos inertes, retirando-os do centro da Freguesia, passando a ser aproveitada um acesso já existente no interior que liga Ponte Pedrinha à nacional 13, junto à Resulima;
- 6 - Controlo destes veiculos de transporte em todas as normas implementadas;
- 7 - Constituição imediata de uma cortina arbórea para protecção do solo e das poeiras;
- 8 - Em caso de uma adulteração dos lenções de água, e inquinação das águas dos poços que neste momento servem para consumo humano, a empresa responsabilizar-se pelos custos da água para esses habitantes.

Ver nosso Officio nº.032/04 de 2004/03/30



**JUNTA DE FREGUESIA
DE**

VILA FRIA

Estamos sempre abertos ao diálogo, com uma função de sempre servirmos a população que nos elegeu e em nós depositou a confiança na salvaguarda do melhor.

Esperamos que a nossa posição seja tomada em consideração para a avaliação deste impacte ambiental.

Sem mais de momento, subscrevemo-nos, apresentando os melhores cumprimentos,

Agradecemos que sejam breves no tratamento deste assunto.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

ANTÓNIO DIAS DOS SANTOS